



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 218 de 23 de janeiro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 138, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no **prazo de 30 (trinta) dias**, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a **Felipe de Araújo Mello**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, matrícula siape nº 1968215, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias, no período de 20 de abril de 2017 a 20 de maio de 2017, conforme consta no Processo Administrativo nº 23442.000959/2017-06.

NOME	CARGO	SIAPE
Luciana Soares Ramos Eduão	Técnico em Assuntos Educacionais	2863408
Erick Barros Nascimento	Técnico de Tecnologia da Informação	2176418

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Reitor em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA**, Reitor em exercício, em 24/01/2018, às 16:32, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0579003** e o código CRC **582EDFD8**.
